

Orientações para realização do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) em Zootecnia da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/ UFMS

1. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é considerado parte integrante dos Componentes Curriculares Não Disciplinares (CCND) Obrigatórios de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de Zootecnia da FAMEZ (2026), totalizando carga horária de 15 horas. O cumprimento do TCC deve ser feito de acordo com as orientações presentes na Resolução nº 595-COGRAD/UFMS, de 22 de junho de 2022 e neste documento.

2. São objetivos do TCC:

I – promover o aprofundamento temático e estimular a pesquisa sobre temas de importância acadêmica e finalidade social;

II – proporcionar aos estudantes a experiência da realização da pesquisa científica, devidamente orientados sobre os melhores métodos e fontes;

III – oportunizar aos estudantes a comunicação de sua pesquisa por meio de apresentação oral e/ou publicações científicas; e

IV – aprimorar a capacidade de reflexão, interpretação e crítica na área do Curso.

3. O TCC deverá ser desenvolvido por meio de um projeto relacionado à área do Curso, que pode ser realizado de forma individual ou em grupo (desde que cada estudante tenha objetivos e atividades distintas), sob orientação de um professor.

3.1. O TCC deverá resultar em um documento em formato de monografia, relatório técnico, artigo, portfólio ou outro definido no Projeto Pedagógico de Curso do Curso.

I. Uma **sugestão** para confecção do texto de TCC está disponível em [\(CLIQUE AQUI\)](#)

3.2. Qualquer professor da Carreira do Magistério Superior da UFMS pode ser orientador de TCC. Professores não pertencentes ao quadro permanente da Famez podem ser orientadores, desde que aprovados pelo Colegiado de Curso.

4. São atribuições do **professor orientador**:

- I. orientar o acadêmico no desenvolvimento de TCC;
- II. observar os regulamentos, prazos, exigências e orientações do TCC;
- III. revisar e aprovar a proposta de TCC do acadêmico;
- IV. acompanhar o desenvolvimento do trabalho do acadêmico, prezando pela qualidade técnico-científica;
- V. responsabilizar-se pela orientação metodológica para a elaboração do trabalho, devendo:
 - a) reunir-se periodicamente com os orientados para acompanhamento dos trabalhos;
 - b) acompanhar a execução e atuar junto aos orientados com vistas ao atendimento das normas para apresentação do TCC;
- VI. encaminhar à coordenação de curso (zoo.famez@ufms.br), em prazo previsto neste documento, o formulário de defesa do TCC ([CLIQUE AQUI](#)) constando **dois membros titulares e o suplente**, a data e o local de defesa, com antecedência mínima de 15 dias úteis antes da data da defesa;
- VII. atribuir notas e assinar a ficha de avaliação e a ata de aprovação juntamente com os demais membros da Banca Avaliadora;
- VIII. **encaminhar as fichas de avaliação ([CLIQUE AQUI](#)) e o resultado final** (aprovação ou reprovação) para o e-mail (sap.famez@ufms.br) **até 7 dias corridos após a defesa do TCC**;
- IX. Aprovar a versão final do TCC, já corrigido segundo orientações da banca e contendo a folha de aprovação, no SISCAD (em CCND), **até 7 dias corridos após a defesa do TCC**;

5. São atribuições do estudante orientando:

- I – observar e se informar, em tempo, sobre os regulamentos, o cronograma e as exigências do TCC;
- II – sugerir um tema de seu interesse e um professor para sua orientação;
- III – cadastrar os dados básicos da proposta de TCC na aba CCND no SISCAD, logo após definir orientação e tema do trabalho;
- IV – Buscar orientações junto ao orientador e à coordenação de curso durante o TCC para sanar eventuais dúvidas;
- V – cumprir os prazos e atividades agendadas com o Professor Orientador;
- VI – encaminhar o trabalho final para apreciação da banca examinadora, dentro do prazo estabelecido (mínimo 15 dias antes da data prevista para a defesa);
- VII – apresentar o trabalho final para a banca e público interessado, no dia e horário definidos em conjunto com o orientador do TCC;
- VIII – **anexar a versão final do TCC, corrigida e contendo a folha de aprovação**, no SISCAD (em CCND), **até 7 dias corridos após defesa**.

6. É assegurado ao orientando:

- I – receber orientação de um professor para realizar as atividades referentes ao TCC;
- II – apresentar sugestões ao Professor Orientador para o melhor desenvolvimento das atividades referentes ao TCC;
- III – receber avaliação final acerca de seu rendimento referente ao TCC;
- IV – apresentar os resultados do trabalho em eventos, desde que haja a concordância do Professor Orientador;
- V – apresentar o trabalho à banca examinadora;
- VI – solicitar à coordenação ao professor responsável pelo TCC, em tempo hábil, todas as instruções necessárias para a elaboração do trabalho escrito e para a apresentação oral.

7. O TCC deverá ser desenvolvido preferencialmente no 9º semestre do Curso, no entanto, poderá ser desenvolvido a partir do 7º semestre com justificativa do orientador e aprovação do Colegiado de Curso.

8. O Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido em português, inglês ou espanhol.

8.1. Quando redigido em inglês ou espanhol deverá constar substancial resumo em língua portuguesa, contendo objetivos, métodos, resultados e conclusões.

9. O TCC será avaliado pela Banca Avaliadora, por meio de **defesa e arguição oral em sessão pública**.

9.1. A banca avaliadora deve ser constituída pelo Colegiado de Curso, mediante propositura do orientador, e composta por ele, como presidente e, no mínimo, mais dois outros membros.

10. O local da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser agendado pelo orientador no sistema de agendamentos da UFMS (Famez – Setor 4) com, no mínimo, **10 dias corridos da data prevista da defesa**;

11. O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser encaminhado pelo acadêmico aos membros da Banca Avaliadora com **antecedência mínima de 15 dias da data da defesa**.

12. A **avaliação** será realizada pelos membros da Banca Avaliadora, incluindo o orientador, com parecer, e resultado de:

I - aprovação; ou

II - reprovação.

12.1. A avaliação deverá ser realizada no documento **Ficha de avaliação da banca TCC**, onde são pontuados os seguintes itens:

I – Parte escrita: Redação do texto e formalização do texto; Postura crítica; II- Apresentação: Conhecimento do tema; Clareza na exposição; Segurança no relato; Utilização do tempo;

II – Arguição: Clareza e objetividade nas respostas; Criatividade; Postura crítica; Raciocínio.

12.2. A média final consistirá da média aritmética entre os itens avaliados, **sendo considerado aprovado o estudante que atingir média igual ou superior a 6,0.**

12.3. **O resultado final, bem como a ficha de avaliação da banca de TCC,** deverão ser encaminhados **pelo professor orientador, no prazo de até 7 dias corridos após a data da defesa** para o e-mail (sap.famez@ufms.br).

13. RESUMO DOS PRAZOS, ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES:

- VER CALENDÁRIO DO TCC DO CURSO DE ZOOTECNIA: ([CLIQUE AQUI](#))